

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**25 2019 **6979071-2****Inicial Individual****1. Responsável Técnico****RAFAEL CASSOL BASSO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do ContratoContratante: Município de Maravilha
Endereço: Av. Euclides da CunhaCPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 60Complemento:
Cidade: MARAVILHA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:Honorários:
Vinculado à ART:Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/ServiçoProprietário: Município de Maravilha
Endereço: Linha Cabeceira do IraceminhaCPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 00Complemento:
Cidade: MARAVILHA
Data de Início: 16/05/2019
Finalidade:

Data de Término: 17/05/2019

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Superficial Tipo Sapata		31,05	
Estrutura de concreto armado		31,05	

5. Observações

Projeto e orçamento de fundações e estrutura de concreto armado para ampliação do salão comunitário Cruzeiro, localizado na Linha Cabeceira do Iraceminha, município de Maravilha / SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 17 de Maio de 2019

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/05/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 27/05/2019 | Registrada em: 17/05/2019
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000198487. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Município de Maravilha

82.821.190/0001-72